



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

**PORTARIA N.º 347/2021**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE ESPORTES E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º**- Nomear o servidor **JOÃO EDMUNDO FARIA DOS SANTOS**, cargo efetivo de Técnico de Desportos, matrícula N° 69, para o cargo gratificado de Gerente de Esportes e Lazer desta Prefeitura Municipal de Araputanga-MT.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**  
*Prefeito Municipal*

**Art. 2°** - Ficam nomeadas as servidoras abaixo para acompanhar e fiscalizar o objeto requisitado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as pessoas físicas ora contratadas, sendo composta pelas servidoras do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sra. **Elenir dos Santos Ferreira** como Fiscal Titular, responsável pela **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Sra. **Gleide Aparecida de Souza** - como Fiscal Suplente, responsável pela **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

**Art. 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao vinte e quatro (24) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

*Prefeito Municipal*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
 **PORTARIA 347/2021**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE ESPORTES E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º**- Nomear o servidor **JOÃO EDMUNDO FARIA DOS SANTOS**, cargo efetivo de Técnico de Desportos, matrícula N° 69, para o cargo gratificado de Gerente de Esportes e Lazer desta Prefeitura Municipal de Araputanga-MT.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

*Prefeito Municipal*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 348/2021**

**PORTARIA N.º 348/2021**

**DESIGNAR SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 079/2019.** Cujo objeto é: O **LOCADOR** é legítimo proprietário do imóvel residencial situado à Rua Arthur Francisco Xavier, n° 1182, Bairro: Centro, Município de Araputanga/MT, o qual dá em locação ao primeiro, aqui denominado **LOCATÁRIO**, sendo que o presente contrato de locação é regido pela legislação civil pertinente, **onde funcionará o Abrigo para Crianças e Adolescentes que se encontram em Situação de Risco.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar e nomear a servidora da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, **Sr. Alana Ribeiro Dutra**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do:

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 079/2019**

**CONTRATADO: DIVINO JOSE VICENTE** inscrito no CPF n° 536.118.021-15

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 04/08/2021, revogando as disposições em contrário, devendo o fiscal nomeado averiguar os serviços prestados na forma da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**GABINETE - DEPTO JURIDICO**  
**PORTARIA N.º 343/2021**

**PORTARIA N.º 343/2021**

**CRIA E NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga/MT:

**CONSIDERANDO** o Art. 9º, §6º da Emenda Constitucional n° 103/2019 de 12 de novembro de 2019, relativa a Reforma da Previdência que determinou a todos os entes federativos que possuem Regimes Próprios de Previdência a instituição do Regime de Previdência Complementar para Servidores Públicos ocupantes de Cargos Efetivos no prazo de 02 (dois) anos a partir da data de entrada em vigor da emenda;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão Especial para análise e estudo de viabilidade da implantação do Regime de Previdência Complementar no Município de Araputanga/MT, com posterior emissão de relatório conclusivo a ser encaminhado ao Gabinete do Prefeito para providências de elaboração do necessário Projeto de Lei.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Paulo César Alves de Araújo, Secretário Municipal de Administração;
- II – Reginaldo Luiz Schiavinato, representante do Poder Executivo Municipal;
- III – Mariony Soares de Oliveira, Diretora Executiva do PREVIARA;
- IV – Adelson Luiz Batista, Presidente do SISMARA.

**Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º**. Registre-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**